



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

## Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 - 2º Andar - Centro - CEP: 18.315-000

Lei Nº 895 - DE 03 DE MARÇO DE 2008.  
Dispõe sobre alteração a Lei n. 602, de 13 de novembro de 2003 e dá outras providências.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterada a redação do inciso IX do artigo 4º da Lei n. 602, de 13 de novembro de 2003 que passa a vigorar conforme texto abaixo:

“IX – implantar, em conjunto com as Secretarias Municipais e também Estaduais, Centro de Convivência do Idoso, onde os idosos poderão ter participação ativa, sem distinção de classe social, credo ou raça, com ações que visem a melhoria de sua qualidade de vida, assim como a prevenção, proteção e recuperação da saúde, onde as atividades culturais, esportivas e de lazer, também sejam incorporadas.”

Art. 2º – Fica alterada a redação do “caput” e incisos do artigo 5º da Lei n. 602, de 13 de novembro de 2003 que passa a vigorar conforme texto abaixo:

“Art. 5º - O Conselho Municipal do Idoso terá a seguinte composição:

- I – Um representante do Departamento de Saúde;
- II – Um representante do Departamento de Assistência Social;
- III – Um representante do Fundo Social de Solidariedade;
- IV – Três representantes dos idosos da sociedade civil;”

Art. 3º - Fica alterada a redação do parágrafo 3º do artigo 5º da Lei n. 602, de 13 de novembro de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3º - Os representantes dos idosos, a que se refere o inciso IV, serão eleitos pelos membros do grupo da 3ª Idade de Ribeirão Grande.”

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete da Prefeita, 03 de março de 2008.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**  
Estado de São Paulo

**Rua João Batista Brisola, 15 - 2º Andar - Centro - CEP: 18.315-000**

---

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

**WILSON GRILLO**  
Chefe de Gabinete